



CÂMARA MUNICIPAL DE GÁLIA

INDICAÇÃO PARLAMENTAR N.º 067/2017

SUGERE AO PODER EXECUTIVO PARA QUE TOME PROVIDÊNCIAS.

Com suporte no art. 183, § 1.º, inciso X, 222, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP, venho apresentar a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal da cidade de Gália/SP, cuja justificativa segue abaixo, onde nos termos do art. 223 do Regimento Interno da Câmara Municipal da cidade de Gália/SP deverá ser lida em Plenário e encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal para que este tome as providências que julgar cabíveis:

JUSTIFICATIVA:

A presente INDICAÇÃO se justifica, a fim de que sejam tomadas as devidas providências para que o Poder Executivo Municipal, se possível, promova a manutenção do pavimento das seguintes vias:

- 1 – Rua D.ª Ayda Baganha Ferreira, trecho entre o cruzamento com as Ruas José D. Scaramucci e João Ottonicar;
- 2 – Rua João Ottonicar, trecho entre o cruzamento com as Ruas D.ª Ayda Baganha Ferreira e Rua Décio Silvério;
- 3 – Av. Manoel Faustino, trecho entre o cruzamento com as Ruas José Garib e D.ª Ayda B. Ferreira.

Câmara Municipal de Gália/SP, em 28 de agosto de 2017.

Nilton Shierotti Massuda
(Nilo Massuda)
Vereador

